



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 004//24, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento correspondente a 34 anos de serviço prestado à administração municipal, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12729-4, na forma da Lei Municipal nº 2.103 DE 28/08/2023, publicada no B.O. nº 369 de 27/09/2023.

Matrícula	Nome	Cargo
661-0	Luciana Rodrigues de Moura	Pedagogo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

398
Publicado no Boletim Oficial
- 23 10 124 -